



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de São José do Hortêncio/RS, comunica a contratação de pessoa física, através de Dispensa por Limite, para contratação dos serviços de oficina para trabalhos com artesanato junto ao projeto para senhoras acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com base no Decreto Municipal nº 112/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II. Critério de Julgamento: Menor Preço. Proposta Vencedora: **MARIA LEONI LUFT BOHN**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 460.550.530-04 e CI nº 1020756324 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00**.

São José do Hortêncio, 14 de março de 2024.

Daniel Augusto Führ
Agente de Contratação

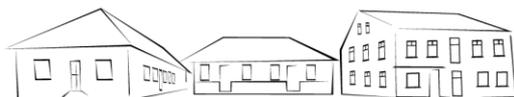
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETO: Contratação de serviços de oficina para trabalhos com artesanato junto ao projeto para senhoras acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a contratação para atender a necessidade da Coordenadoria do CRAS, que objetiva com a referida contratação a promoção da convivência entre as mulheres e a troca de experiências para o “envelhecimento ativo”, bem como proporcionar cuidados em saúde para que possam ser agentes de uma vida saudável e aprendam e multipliquem entre elas diversos saberes que vão além do artesanato, ampliando sua motivação para o trabalho e vivência coletiva a partir do fortalecimento de vínculos

A estimativa da quantidade da contratação é para o exercício de 2024 de 2 horas semanais de encontros e um total de 37 semanas em 2024, como suficientes para alcançar os





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

objetivos e metas estabelecidas conforme referido no memorando da Secretaria para dar encaminhamento a contratação.

A presente análise é realizada pelo Agente de Contratação, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 3.984/2024, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de São José do Hortêncio (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, demonstram que a proponente que apresentou o orçamento para a realização dos serviços atende ao preço praticado no mercado. A pessoa física **MARIA LEONI LUFT BOHN**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 460.550.530-04 e CI nº 1020756324 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00**.

Após análise do memorando da Secretaria Requisitante, demais documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a pessoa física **MARIA LEONI LUFT BOHN**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 460.550.530-04 e CI nº 1020756324 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a contratação de serviços do Projeto Artesanato para mulheres acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social que promove a convivência entre as mulheres e a troca de experiências para o “envelhecimento ativo”, e proporciona cuidados em saúde para que possam ser agentes de uma vida saudável e aprendam e multipliquem entre elas diversos saberes que vão além do artesanato, ampliando sua motivação para o trabalho e vivência coletiva a partir do fortalecimento de vínculos está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

São José do Hortêncio/RS, 14 de março de 2024.

Daniel Augusto Führ
Agente de Contratação
Portaria nº 3.984/2024

